

Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

PORTARIA N. º 02/2021

"Declara feriados e pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Marliéria/MG e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam declarados feriados e pontos facultativos, conforme calendário do ano de 2021, para fins das atividades administrativas da Edilidade:

MÊS	DIA	FERIADO
Fevereiro	15- Segunda-feira	Ponto facultativo
	16 - Terça-feira	Carnaval – Ponto facultativo
	17 - Quarta-feira	Cinzas – Feriado Municipal
		,
Abril	1º – Quinta-feira	Ponto Facultativo
	02 – Sexta-feira	Paixão de Cristo – Feriado Municipal
5	21 – Quarta-feira	Tiradentes – Feriado Nacional
Maio	1º - Sábado	Dia do trabalho – Feriado Nacional
Junho	03 - Quinta-feira	Corpus Christi- Feriado Municipal
	04 - Sexta-feira	Ponto facultativo
Agosto	15 – Domingo	Assunção de Nossa Senhora – Ponto Facultativo
Setembro	06 - Segunda-feira	Ponto facultativo
	07 – Terça-feira	Independência do Brasil – Feriado Nacional
	15 - Quarta-feira	Nossa Senhora das Dores – Feriado Municipal
Outubro	11 – Segunda-feira	Ponto Facultativo
	12 – Terça-feira	Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional
	29 – Sexta-feira	Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo
Novembro	1º - Segunda-feira	Ponto Facultativo
	02 – Terça-feira	
	15 – Segunda-feira	Finados – Feriado Nacional
	15 Segunda-Tena	Proclamação da República – Feriado nacional





Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

Dezembro	12 – Domingo	Aniversário da Cidade – Ponto Facultativo
	24 – Sexta-feira	Ponto Facultativo
	25 – Sábado	Natal - Feriado Nacional

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ramon Morais Ferreira Presidente da Câmara

Publicado no hall da Câmara Municipal

Franciele de Assis Silva Assessora Parlamentar